

Resolução nº.010/2021 de 19 de maio de 2021

Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº 1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 19 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos de Cancelamento de Registro

Processo nº 007/2021C

Interessado: Ademilson Costa e Silva – Reg. 622

Processo nº 008/2021C

Interessado: Mario Augusto Alves Cardoso Teles – Reg. 310

Processo nº 017/2021C – Cancelamento por falecimento.

Interessado: Roberto Barros Rabelo – Reg. 35

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 19 de maio de 2021.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente

